

# **MAPA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS**

**Processo nº 0002689-48.2022.6.27.8000**

**Aquisição de dispositivos para  
conexão à VPN**

**São Luís-MA, maio de 2024**

### **Histórico de Revisões**

<b>Data</b>	<b>Versão</b>	<b>Descrição</b>	<b>Fase*</b>	<b>Autor</b>
23/05/2024	1.0	Finalização da primeira versão do documento.	PCTIC	Diego Souza Gomes

\*Fase: Registro da fase do processo de contratação da solução de TIC relacionada à criação/alteração da Análise de Riscos:

**PCTIC** – Planejamento da Contratação;

**SFTIC** – Seleção de Fornecedores;

**GCTIC** – Gestão do Contrato.

## **Análise de Riscos**

### **1 - INTRODUÇÃO**

O gerenciamento de riscos permite ações contínuas de planejamento, organização e controle dos recursos relacionados aos riscos que possam comprometer o sucesso da contratação, da execução do objeto e da gestão contratual.

O Mapa de Gerenciamento de Riscos deve conter a identificação e a análise dos principais riscos, consistindo na compreensão da natureza e determinação do nível de risco, que corresponde à combinação do impacto e de suas probabilidades que possam comprometer a efetividade da contratação, bem como o alcance dos resultados pretendidos com a solução de TIC.

Para cada risco identificado, define-se: a probabilidade de ocorrência dos eventos, os possíveis danos e impacto caso o risco ocorra, possíveis ações preventivas e de contingência (respostas aos riscos), a identificação de responsáveis pelas ações, bem como o registro e o acompanhamento das ações de tratamento dos riscos.

Como exemplo, parâmetros escalares podem ser utilizados para representar os níveis de probabilidade e impacto que, após a multiplicação, resultarão nos níveis de risco, que direcionarão as ações relacionadas aos riscos durante as fases de contratação (planejamento, seleção de fornecedor e gestão do contrato).

Classificação	Valor
Muito Baixo	1
Baixo	2
Médio	3
Alto	4
Muito Alto	5

Tabela 1: Escala de classificação de probabilidade e impacto.

A tabela acima apresenta a Matriz Probabilidade x Impacto, instrumento de apoio para a definição dos critérios de classificação do nível de risco.

		Matriz de exposição aos riscos				
		Impacto				
		1	2	3	4	5
Probabilidade	5	5	10	15	20	25
	4	4	8	12	16	20
	3	3	6	9	12	15
	2	2	4	6	8	10
	1	1	2	3	4	5

Figura 1: Matriz Probabilidade x Impacto

Exemplo de diretrizes de tratamento de riscos:

O produto da probabilidade pelo impacto de cada risco deve se enquadrar em uma região da matriz probabilidade x impacto. Caso o risco enquadre-se na região verde, seu nível de risco é entendido como baixo, logo admite-se a aceitação ou adoção das medidas preventivas. Se estiver na região amarela, entende-se como médio; e se estiver na região vermelha, entende-se como nível de risco alto e roxa como muito alto. Nos casos de riscos classificados como alto e muito alto, deve-se adotar obrigatoriamente as medidas preventivas previstas.

O gerenciamento de riscos deve ser realizado em harmonia com a Política de Gestão de Riscos do órgão

## 2 – IDENTIFICAÇÃO E ANÁLISE DOS PRINCIPAIS RISCOS

A tabela a seguir apresenta uma síntese dos riscos identificados e classificados neste documento.

Id	Risco	Relacionado ao(à): <sup>1</sup>	P <sup>2</sup>	I <sup>3</sup>	Nível de Risco (P x I) <sup>4</sup>
1	Alteração na especificação dos produtos a serem contratados	Planejamento da Contratação	1	2	2

2	Atraso no processo administrativo de contratação.	Planejamento da Contratação	2	3	6	
3	Atraso ou suspensão no processo licitatório em face de impugnações.	Seleção do Fornecedor	5	4	20	

Legenda: P – Probabilidade; I – Impacto.

<sup>1</sup> A qual natureza o risco está associado: fases do Processo da Contratação ou Solução Tecnológica.

<sup>2</sup> Probabilidade: chance de algo acontecer, não importando se definida, medida ou determinada objetiva ou subjetivamente, qualitativa ou quantitativamente, ou se descrita utilizando-se termos gerais ou matemáticos (ISO/IEC 31000).

<sup>3</sup> Impacto: resultado de um evento que afeta os objetivos (ISO/IEC 31000:2009).

<sup>4</sup> Nível de Risco: magnitude de um risco ou combinação de riscos, expressa em termos da combinação das consequências e de suas probabilidades (ISO/IEC 31000:2009).

### 3 – AVALIAÇÃO E TRATAMENTO DOS RISCOS IDENTIFICADOS

<b>Risco 01</b>	<b>Risco:</b>	Alteração na especificação dos produtos a serem contratados
	<b>Probabilidade:</b>	Muito Baixa
	<b>Impacto:</b>	Baixo
	<b>Dano:</b>	Atraso na contratação e consequente impossibilidade ampliar o acesso através de links seguros usando a tecnologia de VPN para os circuitos de dados dos cartórios eleitorais e postos de atendimento ao eleitor.
	<b>Tratamento:</b>	Mitigar.
	<b>Id</b>	<b>Ação Preventiva</b>
	1	Acordo com a área demandante para a observância do DOD
	<b>Id</b>	<b>Ação de Contingência</b>
	1	Alocação integral da Equipe de Planejamento da Contratação para a realização das alterações necessárias

<b>Risco 02</b>	<b>Risco:</b>	Atraso no processo administrativo de contratação.	
	<b>Probabilidade:</b>	Média	
	<b>Impacto:</b>	Baixo	
	<b>Dano:</b>	Atraso na contratação e consequente impossibilidade ampliar o acesso através de links seguros usando a tecnologia de VPN para os circuitos de dados dos cartórios eleitorais e postos de atendimento ao eleitor.	
	<b>Tratamento:</b>	Mitigar.	
	Id	Ação Preventiva	Responsável
	1	Reuniões com a SELIC para resolução de dúvidas	Equipe de Planejamento da Contratação
	Id	Ação de Contingência	Responsável
	1	Alocação integral da Equipe de Planejamento da Contratação para priorização das etapas administrativas de contratação	Equipe de Planejamento da Contratação

<b>Risco 03</b>	<b>Risco:</b>	Atraso ou suspensão no processo licitatório em face de impugnações.	
	<b>Probabilidade:</b>	Alta	
	<b>Impacto:</b>	Alto	
	<b>Dano 1:</b>	Atraso na contratação e consequente impossibilidade ampliar o acesso através de links seguros usando a tecnologia de VPN para os circuitos de dados dos cartórios eleitorais e postos de atendimento ao eleitor.	
	<b>Tratamento:</b>	Mitigar.	
	Id	Ação Preventiva	Responsável
	1	Elaboração do planejamento da contratação consultando soluções similares em outros órgãos.	Equipe de Planejamento da Contratação

	2	Definição dos critérios de seleção de fornecedores com respaldo na jurisprudência dos órgãos de controle.	Equipe de Planejamento da Contratação
	3	Verificação do teor de impugnações e recursos em contratações similares.	Equipe de Planejamento da Contratação
	4	Estrita observância às recomendações da área jurídica do órgão/entidade.	Equipe de Planejamento da Contratação
Id	<b>Ação de Contingência</b>		<b>Responsável</b>
1	Alocação integral da Equipe de Planejamento da Contratação na resposta e mitigação das causas que originaram a suspensão do processo licitatório.		Equipe de Planejamento da Contratação
2	Mitigação e eliminação das causas que obstruem o processo licitatório.		Equipe de Planejamento da Contratação

#### **4 – ACOMPANHAMENTO DAS AÇÕES DE TRATAMENTO DE RISCOS**

Data	Id. Risco	Id. Ação	Registro e acompanhamento das ações de tratamento dos riscos

#### **5 – APROVAÇÃO E ASSINATURA**

Conforme art. 11 da Resolução CNJ nº 468, de 2022, o Mapa de Gerenciamento de Riscos deve ser produzido pela Equipe de Planejamento da Contratação na fase de Planejamento da Contratação.

A Equipe de Planejamento da Contratação foi instituída pela Portaria DG nº 26/2024, de 19 de fevereiro de 2024.

<hr/> <b>Christiano Anderson Neitzke</b> <b>Coordenador de Infraestrutura de TIC</b> <b>Matrícula 30990510</b> <b>Integrante Demandante</b>	<hr/> <b>Integrante</b> <b>Técnico</b> <b>Diego Souza Gomes</b> <b>Analista Judiciário</b> <b>Matrícula 30990762</b>	<hr/> <b>Integrante</b> <b>Administrativo</b> <b>Marco Aurélio Martins Fernandes</b> <b>Técnico Judiciário</b> <b>Matrícula</b>
--	--	---

São Luís - MA, 16 de maio de 2024